



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº043/2.015

Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo em comissão, e dá outras providências

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no inciso XIX, do art. 33, da Resolução nº 109/98 (Regimento Interno da Câmara Municipal), após aprovação do Plenário ocorrida em 04/03/2015 (Indicação nº 03/2015), expede o presente Decreto Legislativo, nos seguintes termos:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor FELIPE ROCHA BOTELHO, no cargo em comissão de Assessor Jurídico, com a remuneração básica prevista no Símbolo CC-1, da Lei Complementar nº 028/2013.

Art. 2º - Para atender às despesas da nomeação ora procedida, serão usados recursos da dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária vigente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Câmara Municipal, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2015.

Santa Bárbara do Leste – MG, 09 de abril de 2015.

Josias Marçal Júnior
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I – LEI COMPLEMENTAR Nº 02/97

Quadro de Pessoal do Poder Legislativo do Município de Santa
Bárbara do Leste – MG

Cargos em Comissão		
Quantidade	Denominação	Remuneração Básica (R\$)
01	Assessor Jurídico	1.533,85
01	Assessor Contábil	1.533,85
01	Assessor Parlamentar	1.533,85